

ERRATA Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019
SECRETARIA DE GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e a Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, comunicam que foi efetuada a seguinte correção no Edital Nº 003/2019, publicado no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", em 11/04/2019:

3 - INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, no período compreendido entre **08h do dia 12/04/2019 até 17h do dia 15/04/2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

LEIA-SE:

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, no período compreendido entre **08h do dia 12/04/2019 até 17h do dia 19/04/2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

ONDE SE LÊ:

4.4. A divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, no dia **16 de abril de 2019, a partir das 12h.**

LEIA-SE:

4.4. A divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, no dia **22 de abril de 2019, a partir das 17h.**

5 – DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ:

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no dia 17 de abril de 2019, das 12h às 17h**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da classificação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj.28, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do

envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ”**, no dia 17 de abril de 2019, das 12h às 17h.

[...]

5.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br** no dia 22/04/2019 a partir das 12:00 horas.

LEIA-SE:

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no dia 23 de abril de 2019, das 12h às 17h**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da classificação preliminar

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj.28, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ”**, no dia 23 de abril de 2019, das 12h às 17h.

[...]

5.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos, bem como o resultado final após recurso serão divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br** no dia

25/04/2019 a partir das 12:00 horas.

6 - CONTRATAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

b) se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação;

LEIA-SE:

b) se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público ou privado, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação;

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRICIA SIBELY D AVELAR
Secretária Municipal de Gestão